PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº L-107/2023

Autoria: Vereador Luciano Diniz

OFICIALIZA LOGRADOURO JÁ EXISTENTE, LOCALIZADO NA LOCALIDADE BICUDA PEQUENA, SITUADO NO BAIRRO CACHOEIROS DE MACAÉ, NOS TERMOS DO ESTATUTO DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica oficializado o logradouro, já existente no município, localizado na localidade Bicuda Pequena, situado no bairro Cachoeiros de Macaé, nos termos do Estatuto da Cidade, conforme relacionado abaixo:

I - RUA MARIA AMÉLIA FRANCO – logradouro onde se localiza a Praça Geraldo Bicudo Jardim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2023.

LUCIANO DINIZ
Vereador Autor